



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021, às 11:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições consideradas ilegais, inconstitucionais e/ou prejudicadas de autoria do **VEREADORA CECÍLIA MEIRELES FERREIRA**, tais como:

1. **PROJETO DE LEI N° 12/2021** MATÉRIA: Dispõe sobre o Programa Permanente de Manejo Ético Populacional de Cães e Gatos e dá outras providências. 2. **PROJETO DE LEI N° 22/2021** -MATÉRIA: Dispõe sobre Animais Comunitários e Estabelece Normas para seu Abrigamento e Atendimento no Município de Montes Claros/MG e dá Outras Providências. O Presidente da Comissão Vereador Martins Lima Filho (Júnior) informou à vereadora Cecília Meireles que o objetivo da reunião é conversar sobre os diversos aspectos que tornam os projetos de leis inconstitucionais, ilegais, com vício na técnica legislativa ou prejudicados e outros aspectos relevantes para a confecção de proposições legislativas e propor, na medida do possível, soluções para o encaminhamento das matérias, como por exemplo, apresentar a proposição em forma de anteprojeto. Registrando que a Comissão está utilizando os protocolos para o enfrentamento da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____ 
Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____ 
Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____ 